ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

QUARTA-FEIRA - RECIFE, 29 DE ABRIL DE 2015 - BG Nº A 1.0.00.0 078

BOLETIM GERAL

POLICIAIS DA CIOSAC PRENDEM FORAGIDO EM PETROLINA

No final da tarde do dia 27 ABR 2015, em operação realizada por policiais da CIOSAC com foco no combate ao CVLI, o efetivo deslocou-se à Rua Mangueira, Bairro Parque Massangano, em Petrolina, onde realizou a prisão de Edivan Silva Santos, vulgo "Maúda".

O foragido possui três mandados de prisão expedidos na Vara Privativa do Júri da Comarca de Petrolina, pela prática de homicídio. Com o detido foram apreendidas: uma pistola Cal. .40; uma pistola Cal. .40; uma pistola Cal. 9mm; 65 munições Cal. 9mm; 67 munições Cal. .40; três carregadores e um veículo Honda City, roubado.

Durante a operação também foi preso Douglas Barros de Souza, 23 anos, o qual portava um revólver Cal. 38, com 15 munições intactas.

Todos foram conduzidos à 1ª Delegacia de Polícia de Petrolina, para as providências legais cabíveis.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE
Praça do Derby s/nº , Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,
E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br
"Nossa presença, sua Segurança!"

Para conhecimento desta PM e devida execução, público o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 30 (QUINTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Ten-Cel PM Ronaldo 11º BPM

Fone: 9488-5842

OFICIAL DE DIA AO QCG – Ten PM Terezinha 1ª EMG

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativo

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias

1.1.1. Suspensão

Suspendi, por determinação do Exmo. Sr. Cel. PM Comandante Geral da Polícia Militar, conforme Diretriz de Planejamento nº 006/2014/3ª EMG – Operação Carnaval/2015, a/c de 19 JAN 2015, as férias relativas ao exercício de 2013, do Cel QOPM Mat. 1864-3, José Antônio da Silva Filho, Diretor de Articulação Social e Direitos Humanos, as quais foram concedidas conforme Nota nº 002/2014/DASDH, publicada no Boletim Geral nº 242, de 26 DEZ 2014, restando 10 (dez) dias para gozo posterior. Deixando de responder, pela Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos – DASDH, o Ten-Cel QOPM Mat. 1860-0, Mardenny Cavalcanti Maia. (Nota nº 002/2015/DASDH).

1.1.2. Apresentação

Apresentou-se, no dia 03 ABR 2015 o Cel QOF PM Mat. 910860-2/DS, Juvã Fernandes de Oliveira Filho, Coordenador de Saúde da PMPE, após o gozo de 04 (quatro) dias férias relativas ao exercício de 2014, restando 21 (vinte e um) para gozo oportuno.

Em consequência, deixa de responder pela Diretoria de Saúde o Cel QOM PM Mat. 920413-0/DS, Giovani Serrano Machado. (Nota nº 006/2015/DS).

1.2.0. Requerimento Despachado

1º Ten QOAPM Mat. 28976-0, Mizaque da Silva - Concessão de 06 (seis) meses do gozo de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação a/c de 04 MAI 15. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1°, "a" c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74**. (Nota n° 162/15/DGP-3/SSAD).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0. Requerimento Despachado

Cb QPMG Mat. 26304-4/9º BPM, Orlando Osmindo da Silva - Interrupção da Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação a/c de 1º ABR 15, a qual publicou no BG nº 065, de 23 JAN 15. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1°, "a" c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74**. (Nota n° 163/15/DGP-3/SSAD).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Requerimento Despachado

Sd PM Mat. 117198-4, Adriano José dos Santos - Agregação em razão de ter sido convocado, por determinação judicial, para matricular-se no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, enquanto durar o CFSd da PMGO.

O requerente informa ainda que, ao ser matriculado naquele curso de formação, será nomeado ao cargo de Policial Militar ou considerado de natureza policial militar na graduação de Soldado PM de 2ª Classe, enquanto durar o curso de formação.

O requerente fundamenta seu pleito no Art. 75, § 1º, alínea "a" da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), que assim dispõe:

"Art. 75 – omissis.
§ 1º – O policial militar deve ser agregado quando:
a) <u>for nomeado para cargo policial militar</u> ou considerado de natureza policial militar, estabelecido em lei ou decreto, não previsto nos quadros de organização da Polícia Militar. (grifo nosso)"

Assim sendo, ao ser nomeado para o cargo de Soldado de 2ª Classe, nos termos do Art. 2º, § 4º da Lei nº 15.704/06 (Lei Ordinária do Estado de Goiás), deveria, em tese, ser o militar agregado.

Contudo, observa-se que, ao ser nomeado para o cargo de Soldado no Estado de Goiás o Sd PM Mat. 117198-4, Adriano José dos Santos passará a acumular cargos públicos remunerados, mesmo se for agregado, haja vista que a agregação não elimina a condição de militar da ativa àqueles que se encontram nesta condição jurídica.

Logo, caso a Administração atue desta forma, estará infringindo o que dispõe a Constituição Federal que, salvo algumas exceções, veda a acumulação remunerada de cargos públicos, conforme se depreende da leitura do seu Art. 37, que adiante transcreve-se:

Art. 37 - omissis
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos privativos de médico;

Ante o exposto, verifica-se que não há fundamento jurídico para se proceder a agregação do Sd PM Mat. 117198-4, Adriano José dos Santos. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Indeferido, com fundamento no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal**. (Nota n° 165/2015/DGP-3/SSAD).

4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

4.1.0. Da Polícia Militar de Pernambuco

PORTARIA DO COMANDO DO BPRp, n.º 013, de 24/04/2015
EMENTA: Substituição de Oficial Encarregado para Diligências Complementares em Processo de Licenciamento à Bem da Disciplina.
O Maj PM Resp. p/ Comando do BPRp – Batalhão General Roberto de Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN 94, combinado com a Portaria do Comando Geral n.º 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR n.º 002, de 31JAN07 e considerando o oficio nº 040/2015 DGP-8/SS/PL, bem como, o despacho decisório da lavra do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE nº 039/2014, publicado no BG.028, de 10 de Fevereiro de 2015. **RESOLVE:** I – Designar o Cap PM Mat.950716-7/BPRp- **HANER** WILLAMS FRANCISCO DOS SANTOS, para proceder Diligências Complementares em Processo de Licenciamento "Ex Officio" à Bem da Disciplina, a que foi submetido o SD QPMG 108692-8/BPRp-ROBSON ALVES DE **MENEZES**, em subsituição ao Cap QOPM Mat.102129-0/DIM-CIODS/GABRIEL FEITOZA DE MEDEIROS, conforme a Port.Adm. 011,Sec-BPRp, de 23Mar15; II - Tornar sem efeito a Port.011.Sec, de 23Mar15; III - Estabelecer o prazo de 20 (Vinte) dias corridos para a conclusão das Diligências Complementares; **IV -** contar os efeitos desta portaria a partir da entrega ao Encarregado; **V -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **WILLIAM DE ANDRADE SERAFIM DE ARAÚJO-** Maj PM Resp. p/ Comando do BPRp

(Transcrita do DOE nº 077, de 28 ABR 2015)

5.0.0. PORTARIA DO DIRETOR DE SAÚDE

Nº 004, de 1º ABR 2015

EMENTA: Dispensa e Designa Membros da Junta Superior de Saúde (JSS)

O Diretor de Saúde, no uso das atribuições insculpidas no Art. 44, e Art. 45 do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, do Governador do Estado, que altera e aperfeiçoa as Normas Regulamentares da Corporação Polícia Militar de Pernambuco,

R E S O L V E:

I – Dispensar do Cargo de Presidente da Junta Superior de Saúde (JSS), o Ten-Cel QOM PM Mat. 910848-3/DS, Daniel Pinheiro Silveira Borba;

II – Designar para o Cargo de Presidente da JSS, o Ten-Cel QOM PM Mat. 910852-1/CMH, Fernando Gantois Filho;

III – Passando a Junta Superior de Saúde (JSS) a ser composta pelos seguintes membros:

- Ten-Cel QOM PM Mat. 910852-1/CMH, Fernando Gantois Filho – Presidente da JSS;
- Maj QOM PM Mat. 980070-0/CMH, Anirce de A. Cavalcanti Libório - Vogal; e
- Cap QOM PM Mat. 980069-7/CMH, Sandrelli Araújo Melo - Secretário.

IV - Contar os efeitos desta Portaria a/c de 1º ABR 2015. Juvã Fernandes de Oliveira Filho - Cel QOF PM Coordenador de Saúde.

6.0.0. DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE

6.1.0. Extratos de Atas de Registros de Preços

Nº 02/2015

Ata de Registro de Preços Nº 07/15, celebrado entre a DASIS e a empresa FIXANO COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. constante no termo de homologação datado de 17/11/14 - do Pregão Eletrônico Nº 031/2014 e processo Nº 124/14 cujo objeto é o registro de preços POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E PRÓTESE PARA ATENDER A DEMANDA DO SISMEPE.

Ata de Registro de Preços Nº 011/15, celebrado entre a DASIS e a empresa ORTHOSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. constante no termo de homologação datado de 17/11/14 - do Pregão Eletrônico Nº 031/2014 e processo Nº 124/14 cujo objeto é o registro de preços POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E PRÓTESE PARA ATENDER A DEMANDA DO SISMEPE.

Ata de Registro de Preços Nº 013/15, celebrado entre a DASIS e a empresa BRASIL ORTOPEDIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. constante no termo de homologação datado de 17/11/14 do Pregão Eletrônico Nº 031/2014 e processo Nº 124/14 cujo objeto é o registro de preços POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E PRÓTESE PARA ATENDER A DEMANDA DO SISMEPE.

Recife, 27 de ABRIL de 2015. **CARLOS ROBERTO VIEIRA DA CUNHA** – CEL PM -DIRETOR DA DASIS.

(Transcrito do DOE nº 077, de 28 ABR 2015)

6.2.0. Aviso de Dispensa de Licitação

Ratifico e Reconheço o Processo **Nº 059/2015 - Dispensa de Licitação** Nº **039/2015**, Objeto: **Prestação de Serviço Continuo Relativo a Publicações Diversas em Diário Oficial do Estado de Pernambuco**. Em favor da Empresa A Companhia Editora de Pernambuco, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fato Gerador: Serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública. Enquadramento: Inciso VIII, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife, PE, 28 de abril de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. **Republicado por haver saído com incorreção.**

(Transcrito do DOE nº 077, de 28 ABR 2015)

7.0.0. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

7.1.0. Colégio da Polícia Militar

7.1.1. Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 002/2015-CPL/CPM-DGP - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento e Instalação de Cancelas Automáticas para o Colégio da Polícia Militar. Recebimento das Propostas: Até 14/MAI/15 às 15h00 (horário de Brasília). Disputa de Preços: 14/MAI/15 às 15h30 (horário de Brasília). **Pregão Eletrônico Nº 004/2015-CPL/CPM-DGP - Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Confecção de Cadernetas Escolares para o Colégio da Polícia Militar. Recebimento das Propostas: Até 15/MAI/15 às 15h00 (horário de Brasília). Disputa de Preços: 15/MAI/15 às 15h30 (horário de Brasília). **Pregão Eletrônico Nº 006/2015-CPL/CPM-DGP - Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Insumos de Informática e Papel Sulfite A-4 para o Colégio da Polícia Militar. Recebimento das Propostas: Até 18/MAI/15 às 15h00 (horário de Brasília). Disputa de Preços: 18/MAI/15 às 15h30 (horário de Brasília) e **Pregão Eletrônico Nº 009/2015-CPL/CPM-DGP - Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Ornamentação de Espaço em Função da Solenidade de Aniversário do Colégio da Polícia Militar. Recebimento das Propostas: Até 12/MAI/15 às 09h00 (horário de Brasília). Disputa de Preços: 12/MAI/15 às 09h15 (horário de Brasília). **OBS:** Os Editais na íntegra poderão ser retirados na Sede da CPL/CPM-DGP, sito à Rua Henrique Dias, s/Nº , Derby, Recife/PE, no horário das 08h00 às 16h00 ou no site: www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1955/1953.

Recife/PE, 27 de ABRIL de 2015

SERGIO RODRIGUES DE PAULA – MAJ PM
Presidente da CPL/CPM/DGP

(Transcritos do DOE nº 077, de 28 ABR 2015)

8.0.0. NOTA

Com o presente Boletim Geral está sendo distribuído Aditamento ao BG nº 078, de 29 ABR 2015, versando sobre Extrato de Decisão da CPP.

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Deliberação/Conselho de Disciplina

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE DISCIPLINA N° 10.102.1011.00021/2014.2.4. (SIGEPE: 7400588-5/2014).
ORIGEM: 6ª CPDPM / Corregedoria Geral. **ACONSELHADOS:** Cb PM Mat. 26621-3 HIDELBRANDO JOSÉ DE PAULA. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante de fls. 138/146, no Parecer Técnico do Corregedor Auxiliar às fls. 153/155, e no Despacho Homologatório nº 100/2015-CG/SDS do Corregedor Geral, às fls. 156, a cujos termos me reporto, e nas atribuições que me conferem o Art. 10, I, da Lei Estadual nº 11.817/00 (CDMPE), determino **o**

ARQUIVAMENTO do processo em epígrafe, em razão estado grave de saúde do Aconselhado. Determino ainda, **a APRESENTAÇÃO do Cb PM Mat. 26621-3 HIDELBRANDO JOSÉ DE PAULA**, à junta Militar de Saúde da PMPE, para acompanhamento e avaliação médica sobre a capacidade dele em permanecer no serviço ativo da Corporação ou na condição de reformado. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 24MAR15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE DISCIPLINA nº 10.102.1013.00005/2014.2.4.
(SIGEPE: 7400091-3/2014).
Aconselhado: Cb PM Ref. Mat. 30994-0/CARLOS JOSÉ FERREIRA DE NOGUEIRA. **DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Corregedor Geral, considerando o que preconiza o Art. 10, I, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório do Encarregado às fls. 309/322, no Parecer Técnico às fls. 331/333, e no Despacho Homologatório nº 042/2015-CG/SDS do Corregedor Geral, às fls. 334. **RESOLVE:** I - **ARQUIVAR o Conselho de Disciplina** em desfavor do Cb PM Ref. Mat. 30994-0/CARLOS JOSÉ FERREIRA DE NOGUEIRA; II - devolvam-se os autos a Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 24MAR15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 10.102.1013.00026/2014.2.4
(SIGEPE: 7400070-0/2014).
ORIGEM: 8ª CPDPM - Corregedoria Geral. **ACONSELHADOS:** Sd PM Mat. 920.156-4 – GILSON DOMINGOS DOS SANTOS. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante de fls. 201/208, no Despacho da Corregedora Auxiliar às fls. 216, e no Despacho Homologatório nº 379/2014-CG/SDS do Corregedor Geral, às fls. 217, determino o **ARQUIVAMENTO.** Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 24MAR15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

(Transcritos do DOE nº 077, de 28 ABR 2015)

MARIA JOSÉ FERREIRA VIANA - TC QOPM
Ajudante Geral

C O N F E R E:

NECI MARIA ALVES CAMELO - MAJ QOAPM
Secretaria Geral - AG

MENSAGEM BÍBLICA

Assim diz o SENHOR: O céu é o meu trono, e a terra o escabelo dos meus pés; que casa me edificaríeis vós? E qual seria o lugar do meu descanso? (Isaías 66:1)